

Montes Claros, 26 de agosto de 2025.



DELIBERAÇÃO CBH JQ1 n.º005/2025, de 26 de AGOSTO de 2025.

Dispõe sobre a seleção da entidade para exercer a função de Agência de Bacia Hidrográfica, e a indicação dos membros para compor a Comissão Julgadora.

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Alto Jequitinhonha – CH JQ1, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, e pelo seu Regimento Interno,

CONSIDERANDO o art. 37 da Lei Estadual 13.199 de 29 de Janeiro de 1999, principalmente em seus §§ 2.º e 3.º, que versa sobre as diretrizes, requisitos para indicação e seleção de agências de bacia hidrográfica e entidades a elas equiparadas;

CONSIDERANDO a Deliberação Normativa do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais nº 19, de 28 de junho de 2006, que regulamenta o art. 19 do Decreto 41.578/2001, o qual dispõe sobre as agências de bacia hidrográfica e entidades a elas equiparadas;

CONSIDERANDO o art. 3º do Decreto Estadual nº 47.633/2019 que dispõe sobre as modalidades de seleção de entidade a ser equiparada à Agência de Bacia Hidrográfica;

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovada a seleção de entidade para exercer a função de **agência de bacia hidrográfica** por meio do instrumento administrativo público de seleção- **chamamento público**, nos termos da Lei Estadual nº 13.199/1999 e do Decreto Estadual nº 49.023, de 16/04/2025, que dispõe sobre a equiparação de entidades à agência de bacia hidrográfica e a celebração de contrato de gestão entre o Instituto Mineiro de Gestão das Águas e entidade equiparada, e dá outras providências.

Art. 2º - Aprova a indicação de dois conselheiros do CBH JQ1 para compor a **COMISSÃO JULGADORA INTEGRADA** assim disposto:

I- Representante dos **USUÁRIOS**

Instituição: **COPASA- Companhia de Saneamento de Minas Gerais.**

Nome: **Wemerson Jorge de Oliveira** - Email: **wemerson.oliveira@copasa.com.br** - Telefone: **(38) 99724-1767**

II - Representante do PODER PÚBLICO ESTADUAL

Instituição: EMATER- Empresa de Assist.Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais.

Nome: Wagner Vicente Rodrigues de Almeida - Email: wagner@emater.mg.gov.br - Telefone: (38) 99977-9739

Art. 3º - Esta deliberação entra em vigor na data da sua aprovação.

Montes Claros, 26 de agosto de 2025.

WILLIAM CÉSAR IRENO

Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Alto Jequitinhonha- CBH JQ1

Deliberação aprovada pela planária em 26.08.2025



Documento assinado eletronicamente por **William César Ireno, Presidente(a)**, em 29/08/2025, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edvaldo Campos Matos, Secretário(a)**, em 04/09/2025, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **121353079** e o código CRC **44B57BED**.

Referência: Processo nº 2240.01.0006288/2024-79

SEI nº 121353079